

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2022

PROCESSO: Nº 070/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Franca, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 26/05/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 26/05/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI.**

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame. Nesse momento, a Presidente da Comissão certificou que não houve o comparecimento de licitantes e/ou interessado em participar presencialmente do certame.

De posse dos envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

Os envelopes contendo as Documentações Habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em uma caixa lacrada e vistada pela Comissão. A Caixa lacrada permanecerá sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberta somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão, e resultou na classificação provisória como segue:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/M ²
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	1	GC	Box	1	R\$ 530,00
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	2	GC	Box	2	R\$ 530,00
Carlos Roberto Mariano Junior	9	GC	Box	11	R\$ 435,84
Costa e Souza Distribuidora Hortifruti Ltda	23	GC	Módulo	1	R\$ 172,00
Frutas do Vale LTDA	31	GC	Módulo	31	R\$ 171,69
Carlos Augusto da Silva Franca ME	32	GC	Módulo	10	R\$ 171,70

José Maia Comercio de Frutas e Verduras Ltda	34	GC	Módulo	34	R\$ 171,69
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	41	GC	Módulo	19	R\$ 270,00
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	42	GC	Módulo	20	R\$ 200,00
José Maia Comercio de Frutas e Verduras Ltda	48	GC	Módulo	27	R\$ 128,77
Carlos Augusto da Silva Franca ME	49	GC	Módulo	28	R\$ 127,78
Carlos Augusto da Silva Franca ME	50	GC	Módulo	29	R\$ 128,78
Frutas do Vale LTDA	51	GC	Módulo	30	R\$ 128,77
Costa e SouzaDistribuidora Hortifruti Ltda	54	GC	Módulo	37	R\$ 128,77
Costa e SouzaDistribuidora Hortifruti Ltda	55	GC	Módulo	38	R\$ 130,00
Rodrigo Fernando da Silva Verduras ME	57	GC	Módulo	44	R\$ 128,77
Rodrigo Fernando da Silva Verduras ME	58	GC	Módulo	45	R\$ 128,77
Jessica Cristina da Cruz Ferreira	59	GC	Módulo	46	R\$ 128,77
G. Machado Com. Atacadista de Frutas LTDA ME	60	GC	Módulo	50	R\$ 128,77
Luciano Lourenço Venâncio	62	GC	Módulo	52	R\$ 128,77
Luis Claudio Zavatiero & CIA LTDA ME	70	GC	Módulo	62	R\$ 128,77
G. Machado Com. Atacadista de Frutas LTDA ME	73	GC	Módulo	65	R\$ 128,77
Rodrigo Fernando da Silva Verduras ME	76	GC	Módulo	70	R\$ 128,77
Rodrigo Fernando da Silva Verduras ME	77	GC	Módulo	71	R\$ 128,77
Gilson Machado Verduras ME	78	GC	Módulo	72	R\$ 128,77
Jader Guilherme	82	GC	Módulo	39	R\$ 64,39
Libercio Nogueira de Souza	86	GC	Módulo	49	R\$ 64,39
Vert Flora Comercio e Produção de Mudas Ltda	94	Outros II	Área	2	R\$ 651,00
Vert Flora Comercio e Produção de Mudas Ltda	95	Outros III	Área	3	R\$ 1.650,90

Encerrada a análise preliminar das propostas comerciais, a Comissão constatou as seguintes falhas documentais:

- a) Os licitantes **Costa e Souza Distribuidora Hortifruti Ltda, Carlos Augusto da Silva Franca ME, Jessica Cristina da Cruz Ferreira, G. Machado Com. Atacadista de Frutas LTDA ME, Gilson Machado Verduras ME e Jader Guilherme** não apresentaram, junto com a Proposta Comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- b) O licitante **Jessica Cristina da Cruz Ferreira** grafou o valor da proposta por extenso de forma incorreta.



Entendendo tratar-se de excesso de formalidade a desclassificação das propostas pelas falhas acima mencionadas, a Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que os referidos licitantes adotem as providências que seguem:

- a) Os licitantes **Costa e Souza Distribuidora Hortifruti Ltda, Carlos Augusto da Silva Franca ME, Jessica Cristina da Cruz Ferreira, G. Machado Com. Atacadista de Frutas LTDA ME, Gilson Machado Verduras ME e Jader Guilherme** deverão apresentar assinada a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- b) O licitante **Jessica Cristina da Cruz Ferreira** deverá apresentar a Proposta Comercial readequada , constando valores em expressão numérica devidamente gravado por extenso.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR
